Diário Oficial da União - Nº 47 - Seção 1 - pág. 135

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
COLÉGIO DE PROCURADORES DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 1, DE 3 DE MARÇO DE 2017

A COMISSÃO GERAL ELEITORAL, no uso de suas atribuições, com base na Resolução nº 80/CSMPM, de 15/10/2013, alterada pela Resolução nº 85/CSMPM, de 28/5/2015, considerando o Ofício Conjunto nº 002/2016/CNMP-PGR, de 21/11/2016, e, objetivando os trabalhos relativos à Eleição para a escolha do representante do Ministério Público Militar no Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

1.Divulgar o Calendário das Fases do Processo Eleitoral:

23/2	Edital de Convocação do Colegio de Procuradores de Justiça Militar e da Portaria de instituição da Comissão Geral Eleitoral. Encaminhamento para publicação no Diario Oficial da União.	
6/3	Edital de Convocação do Colegio de Procuradores de Justiça Militar e da Portaria de instituição da Comissão Geral Eleitoral. Publicação no Diario Oficial da União.	
7 a 9/3	Periodo de inscrição de candidatos, via *intranet*, no *link* "Eleição CNMP"	Art. 27 da Resolução nº 80/CSMPM.
10/3	Homologação das inscrições e encaminhamento da relação com os nomes dos candidatos para publicação no Diario Oficial da União.	
13/3	Publicação da relação de inscritos e da Portaria que constitui as Mesas Receptoras no ambito do MPM. Encaminhamento do material eleitoral às Mesas Receptoras.	Art. 10, inciso II, e Art. 14 da Resolução nº 80/CSMPM.
22/3	Votação, no periodo compreendido entre 10h e 18h (horario de Brasilia - DF). Apuração e divulgação dos resultados.	Art. 15, § 2º, e Art. 21 da Resolução nº 80/CSMPM.
23/3	Restituição do material eleitoral, por via postal (sedex), à Comissão Geral Eleitoral.	Art. 20, inciso III, da Resolução nº 80/CSMPM.
27/3	Encaminhamento da indicação do Representante do Ministerio Publico Militar no Conselho Nacional do Ministerio Publico ao Procurador-Geral da Republica e Presidente do Conselho Nacional do Ministerio Publico.	Resposta ao Oficio Conjunto nº 002/2016/CNMP-PGR.

ROBERTO COUTINHO
Presidente da Comissão Geral Eleitoral

EDMAR JORGE DE ALMEIDA
Membro da Comissão Geral Eleitoral

JORGE AUGUSTO CAETANO DE FARIAS
Membro da Comissão Geral Eleitoral

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 92, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017

Altera a Resolução nº 6/CSMPM, de 10 de novembro de 1993, alterada pela Resolução nº 86/CSMPM, de 17 de junho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, na forma prevista no artigo 131, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º - O § 2º do artigo 1º da Resolução nº 6/CSMPM passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - (...)

§ 2º Não sendo possível a indicação de membro dentre integrantes do último grau da carreira, a indicação deve recair em Procurador da Justiça Militar.

Art. 2º - O inciso IV do artigo 5º da Resolução nº 6/CSMPM passa a ter a seguinte redação:

Artigo 5º - (...)

IV - manifestar-se sobre o arquivamento de inquérito policial militar, inquérito, peça de informação, procedimento administrativo, notícia de fato e quaisquer outros expedientes instaurados e arquivados na PJM, relacionados com a atividade-fim, ressalvada a atribuição originária do Procurador-Geral;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JAIME DE CASSIO MIRANDA
Procurador-Geral de Justiça Militar
Presidente do Conselho

MÁRIO SÉRGIO MARQUES SOARES
Subprocurador-Geral de Justiça Militar
Conselheiro

ROBERTO COUTINHO
Vice-Procurador-Geral de Justiça Militar
Conselheiro

EDMAR JORGE DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça Militar
Conselheiro

ALEXANDRE CONCESI
Subprocurador-Geral de Justiça Militar
Conselheiro

JOSÉ GARCIA DE FREITAS JUNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça Militar
Conselheiro

HERMÍNIA CÉLIA RAYMUNDO
Subprocuradora-Geral de Justiça Militar
Conselheira

ANETE VASCONCELOS DE BORBOREMA
Subprocuradora-Geral de Justiça Militar
Conselheira-Relatora

MARIA DE NAZARÉ GUIMARÃES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça Militar
Conselheira

GIOVANNI RATTACASO
Corregedor-Geral do MPM
Conselheiro

CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI
Subprocurador-Geral de Justiça Militar
Conselheiro

Diário Oficial da União - Nº 47 - Seção 2 - pág. 58

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 36, DE 7 DE MARÇO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR Nº 61, de 22 de julho de 2016, a qual regulamenta, de forma transitória, dispositivos da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016, Altera o Anexo IV da Portaria nº 124/PGJM, de 14 de setembro de 2016, que regulamenta de forma transitória, no âmbito do Ministério Público Militar, a concessão da Gratificação de Atividade de Segurança - GAS, prevista no Capítulo IV da Portaria PGR/MPU nº 61, de 22 de julho de 2016.resolve:

Art. 1.º Alterar os Anexos I e II da Portaria nº 124/PGJM, de 14 de setembro de 2016, publicada no DOU, Seção 2, de 21 de setembro de 2016, para incluir, no Anexo I, o militar MARCELO SILVEIRA DOS SANTOS MERTZ, matrícula 1621 e, no Anexo II, os militares ANTONIO AEDSON OLIVEIRA PASTANA, matrícula 1622, ALEXANDRO ANTONIO DA SILVA, matrícula 1627 e RAFAEL GARCIA SARAIVA, matrícula 1633.

Art. 2.º Atribuir aos militares, especificados no artigo anterior, o pagamento da Gratificação de Atividade de Segurança, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), a contar da data do requerimento de cada militar, nos termos do artigo 28 da Portaria PGR/MPU nº 61, de 22 de julho de 2016.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

SECRETARIA

PORTARIA Nº 164, DE 7 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 290/PGJM, de 5/12/2013, combinada com a Portaria nº 114/PGJM, de 31/8/2016, e considerando o contido no Processo Eletrônico n.º 3.00.000.1.002497/2016-34, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora NEUSA MARIA NEVES GERBASSI, CPF nº 235.033.606-97, RG nº 1.841.253 - SSP/DF, nascida em 26/03/1957, matrícula nº 1616-1, ocupante do cargo de Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/Administração, lotada na Procuradoria de Justiça Militar em Brasília, código TC20100, Classe C, Padrão TMPU-C11, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constituicional nº 41/2003, devendo ser observado, para fins de cálculo dos proventos, o § 3º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com a regumentação dada pelo artigo 1º da Lei nº 10.887/2004.

RUBENS PEREIRA PRADO

Diário Oficial da União - Nº 47 - Seção 3 - pág. 104

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2017 - UASG 200008

Nº Processo: 3100001000230/16 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de sociedade empresária para prestação de serviços de copeiragem, para atender à Procuradoria de Justiça Militar em Recife/PE - PJM/PE, conforme especificações e condições do Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/03/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h55. Endereço: Rua Medeiros e Albuquerque, Nº 117 Graças - RECIFE - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200008-05-8-2017. Entrega das Propostas: a partir de 09/03/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/03/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital do Pregão poderá ser retirado nos sítios: www.comprasgovernamentais.gov.br ou http:// www. mpm. mp. br/ pregaoeletronico/

CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA
Coordenador de Licitações

(SIDEC - 08/03/2017) 200008-00001-2017NE000050